



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Prefeitura Regional Jabaquara

P.E nº 6042.2018/0000112-1

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

DONATÁRIA: Prefeitura Regional Jabaquara .

DOADORA: RX7 EVENTOS EIRELI

OBJETO: Doação de serviços de planejamento. Desenvolvimento, coordenação, promoção e execução dos projetos para a realização do 54º Aniversário do Jabaquara.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pela Prefeita Regional da Prefeitura Regional de Jabaquara, Senhora MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES, adiante designada DONATÁRIA e, de outro, a empresa RX7 EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 15.809.540/0001-98, estabelecida na Rua Floresta Club nº 376 – São João Clímaco - São Paulo – SP – CEP 04256-320, neste ato representada por JOÃO OSHIRO, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação pela DOADORA sem quaisquer ônus ou encargos à DONATÁRIA, de serviços de planejamento, desenvolvimento, coordenação, promoção e execução dos projetos para o evento em comemoração ao 54º Aniversário do Jabaquara, compreendendo, ainda: gestão dos eventos, condução



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Prefeitura Regional Jabaquara

de processo, elaboração de projetos, plano de comunicação e mídia, elaboração do plano de ação e validação e produção e organização do evento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

2.1. O DOADORA compromete-se a entregar os serviços acima nos prazos necessários para a realização dos eventos.

2.2. A DOADORA será a única responsável pelos serviços doados arcando com as despesas decorrentes da execução do presente Termo de Doação sem ônus à DONATÁRIA e a terceiros, até a data da entrega dos serviços.

2.3. A DOADORA responsabilizar-se-á pelo cumprimento de todas as obrigações tributárias, trabalhistas, sociais e previdenciárias que eventualmente possam recair sobre a execução dos serviços ora doados.

2.4. É de responsabilidade exclusiva da DOADORA a escolha, captação da execução do serviço e formalização dos instrumentos de participação de terceiros quanto ao à execução do objeto do presente termo de doação.

2.5. A DOADORA poderá inserir seu nome nos materiais de divulgação do evento, obedecidas eventuais restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana conforme previsão constante no parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 40.384/2001.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os bens e serviços estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
Prefeitura Regional Jabaquara

3.1.1. A DOADORA declara que os serviços ora doados perfazem o montante total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

3.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

3.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

3.4. As Partes declaram, sem prejuízo das demais obrigações legais, que o presente Termo de Doação é celebrado livre de qualquer oferta ou promessa direta ou indiretamente de vantagens indevidas para agentes públicos ou a terceira pessoa a eles relacionados.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
Prefeita Regional de Jabaquara


JOÃO OSHIRO
RX7 EVENTOS EIRELI

Testemunhas:

1ª) Nome: William Alves Machado

2ª) Nome: Raquel Bertolasso Ribeiro






**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DO JABAQUARA
ASSESSORIA JURÍDICA**

Extrato do Termo de Aceite de Doação sem Encargos

Processo Eletrônico nº 6042.2018/0000112-1

Objeto da Doação: serviços de planejamento, desenvolvimento, coordenação, promoção e execução dos projetos para o evento em comemoração do 54º Aniversário do Jabaquara.

Doador: RX7 EVENTOS EIRELI

CNPJ Nº :15.809.540/0001-98

Valor total doado em serviços: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Donatário: Prefeitura Regional do Jabaquara

ITAIM PAULISTA

NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO DECRETO 29.586/91, FICA ABERTO O PRAZO LEGAL DE 06 (SEIS) DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PARA POSSÍVEL APRESENTAÇÃO DE RECURSOS POR PESSOAS OU ENTIDADES QUE DISCORDAREM DAS AUTORIZAÇÕES ABAIXO:

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

TERMO DE ACERTO DE DOAÇÃO EM ENCARGOS DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CALÇADÃO EM VÁRIAS AVENIDAS DA ZONA NOROCCIDENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAIM PAULISTA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-032

PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

ITAQUERA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

JABAQUARA

TERMO DE ACERTO DE DOAÇÃO EM ENCARGOS DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CALÇADÃO EM VÁRIAS AVENIDAS DA ZONA NOROCCIDENTAL DO MUNICÍPIO DE JABAQUARA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-032

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-032

PREFEITURA REGIONAL JAÇANÃ-TREMEMBÉ

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

M'BOI MIRIM

MEMORANDO 2017/2017 DO 17155018 - RUA SANTA RITA DO SAPICAL 215 - CEE JARDIM COPACABANA

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA O USO DAS COMPETÊNCIAS DA PREFEITURA REGIONAL DE MOOCA

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 314-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA

DESPACHO: 2018-018 315-3 CREDBLESS PROMOTORA E ASSES SORIAL LDA



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado digitalmente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 às 01:08:33